



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 22.981.088/0001-02**

---

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20231390**

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por **CELSO LOPES CARDOSO**, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e **EMPORIO 77 LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 13.430.713/0001-37, estabelecida à ROD CONTORNO BR 316, N 2020, VILA OLIMPICA, Santa Inês - MA, CEP 65300-970, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, residente na RUA 03, CASA 19, NUCLEO CVRD, Santa Inês - MA, CEP 65306-216, portadora do CPF 966.974.403-25, vem por meio deste informar a **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20231390**, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-074PMT**, com objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MODELO PICK-UP, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202336920003-Joaquim Passarinho**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **Termo de Rescisão** objetiva a rescisão do contrato com base no **art. 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93**, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO   | VALOR TOTAL |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------------|-------------|
| 125337 | CAMINHONETE CABINE SIMPLES 4X4 - 0KM - Marca.: CHEVR<br>OLET S10 CS ? 2<br>VEÍCULO PICK-UP CABINE SIMPLES 4X4, DIESEL 0KM, COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 200CV,CAMBIO MANUAL COM CINCO OU SEIS MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ, 02 PORTAS, CAPACIDADE: 02 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIO ABS, AIR BAG, CARROCERIA ABERTA, COM CAÇAMBA METÁLICA, SOM COM ENTRADA USB, TOMADA 12V, CHAVE RESERVA, LIMPADOR E LAVADOR DE VIDROS DIANTEIRO, PNEUS ARO 16 OU 17, GRADE VIGIA/PROTETORA PARA VIDRO TRASEIRO MODELO SANTO ANTONIO, 2 TAPETES EM BORRACHA, BANCOS REVESTIDOS EM COURO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, PROTETOR DE CAÇAMBA/CARROCERIA EM POLIETILENO MACIÇO, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, SERVIÇO AUTORIZADO A NO MÁXIMO 500 KM, MÍNIMO DE 3 ANOS DE GARANTIA DE FÁBRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000KG E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO. INCLUINDO PRIMEIRO EMPLACAMENTO. | UNIDADE | 2,00       | 230.000,000      | 460.000,00  |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            | VALOR GLOBAL R\$ | 460.000,00  |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 23 de Maio de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**CNPJ(MF) 22.981.088/0001-02**  
**CONTRATANTE**